



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº 031/2024

De 23 de abril 2024.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **JOÃO ANGELO DA SILVA**, matrícula funcional nº **1277**, cargo de **DIRETOR DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**, lotado No Gabinete do Prefeito. Período aquisitivo de **06/09/2023 a 05/09/2024**, com período de gozo de **01 a 30 de maio de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Osorio Antunes filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, 23 de abril de 2024



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração